



PORTARIA N.º 19.117, DE 28/12/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143
DA LEI N.º 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no
respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Marineusa Santos Azeredo	2563	01/01/2023 a 31/03/2023	13000/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

